

PORTARIA N.º016/98-P

Publicada no Diário da Assembléia nº 985

O DEPUTADO RAIMUNDO MOREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 002/98;

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. EDMILSON DANTAS, CPF 003.550.701-20

End. res. Vila dos Deputados Casa 29 s/nº

Bairro: centro, Palmas - TO

CEP - 77003-210- Fone res. 213-1838 com. 218-4143

Cargo/função - Diretor Orç. e Financeiro Mat. 471-5

Responsável 2. José Guilherme Frazão Pereira, CPF 099.656.701-10

End. ARSO 41 QI 29 LOTE 12 AL- 13

Bairro:, CENTRO Palmas – TO

CEP - 77.054.970 - Fone com. 218-4006 res 978 1839

Cargo/função - Chefe de Gabinete da Presidência Mat. 2804-5

Projeto Atividade:.....2001	<i>Processo Legislativo</i>	
Natureza da despesas: 349030	Material de Consumo	1.800,00
Natureza da despesa 349039	Outros Serv. P. Jurídica	200,00
T O T A L		R\$ 2.000,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 26 dias, após o recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **ULISSES SOUSA BARROS**, Chefe da Seção de Transporte - **SETRA**, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO., aos 04 de fevereiro de 1998.

Dep. **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente